



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA FUNÇÕES DE ELETRICISTA E SUPERVISOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CIRCUITOS DE TOMADAS ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE RABICHOS E EXTENSÕES NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E ZONAS DE FEIRA DE SANTANA, VISANDO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA MENOSPOL AMBIENTAL LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [05.967.350/0001-45](#), doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [16.540.198/0001-36](#), com sede na Rua **Serafim Colletes, nº 02, sala 01, Centro, Taiuva – SP**, CEP: **14.720-000**, telefone n.º (16) **3914-3428**, e-mail contato@lineal.com.br, leticia@menopolambiental.com.br e guilherme.bota@menopolambiental.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Guilherme Bonfatti Bota**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA FUNÇÕES DE ELETRICISTA E SUPERVISOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CIRCUITOS DE TOMADAS ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE RABICHOS E EXTENSÕES NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA E ZONAS DE FEIRA DE SANTANA, VISANDO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2024**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90014/2024**, consoante Processo (SEI) n.º 0000053-53.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover alteração quantitativa ao objeto do **Contrato nº 35/2024, mediante supressão** dos serviços que seriam executados no município de Feira de Santana, conforme planilha abaixo:

Itens	1º turno		2º turno		Valores totais		
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Total		
Item 2 – Polo 10 – Feira de Santana	Eletricista	Supervisor	Eletricista	Supervisor	Eletricista + Supervisor	Materiais	Total
	9	1	9	1	R\$ 38.493,60	R\$ 24.687,69	R\$ 63.181,29

2. O impacto financeiro da presente supressão perfaz o montante de **R\$ 63.181,29** (sessenta e três mil cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), o que representa um percentual de **26,53%** (vinte e seis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

3. Com isso, o valor total do contrato modifica-se para **R\$ 174.998,31** (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) .

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigos 124, I, “b”, e 125, da Lei n.º 14.133/2021, terá publicado seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 94, da supracitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BONFATTI BOTA, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/10/2024, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3045754** e o código CRC **C6312A3B**.